

Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI



PORTARIA N. 129/IPREJI/2024

Autoriza viagem da servidora, conceder diárias e da outras providencias.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária № 1.403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora JULYA VITÓRIA FERREIRA, lotada no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI ocupante do cargo de COORDENADORA GERAL ADMINISTRATIVA desde IPREJI, a se deslocar até a cidade de Fortaleza - CE, para participar do Curso de Aposentadoria e Pensões no dia 24 a 26 de julho de 2024.

Art.2º O meio de transporte utilizado será aéreo.

Art.3º O período de afastamento corresponde aos dias 22 a 28 de julho de 2024, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão para a prestação das contas. Assim, iniciando a contagem do prazo a partir do dia 29/07/2024.

Art.4º Conceder a servidora acima mencionada 07 (sete) diárias no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

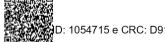
Ji-Paraná, RO, 19 de julho de 2024.

[Assinado Eletronicamente] AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO Presidente do IPREJI Decreto nº 2813/GAB/PMJP/2024

Av. Ji-Paraná, n. 615, bairro Urupá - CEP 76.900-261 Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55 Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Publicação:

Período/local:



1054715 e CRC: D91D5AD2



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do DocumentoIdentificação/NúmeroDataPortariaN. 129/IPREJI/2024 - JULYA19/07/2024

ID: 1054715 Processo Documento

CRC: **D91D5AD2**Processo: **4-9083/2024**

Usuário: Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo

Criação: 19/07/2024 11:56:42 Finalização: 19/07/2024 11:58:07

MD5: **380CD3253F97FA2A4FB2B52BE6339E33**

SHA256: 61FD975696FC1F0CAECA92C47129CB63609838497D3C5812C628FDFE59377BDA

Súmula/Objeto:

Autoriza viagem da servidora, conceder diárias e da outras providencias.

INTERESSADOS		
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ		19/07/2024 11:56:42
ASSUNTOS		
CONCESSÃO DE DIÁRIAS		19/07/2024 11:56:42
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
Agostinho Castello Branco Filho	Presidente do IPREJI	19/07/2024 12:39:18

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1054715 e o CRC D91D5AD2.